

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO PRÓ REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM MANEJO DE SOLO E ÁGUA

EDITAL PPGMSA 01/2019

CHAMADA PÚBLICA - CREDENCIAMENTO DE NOVOS DOCENTES

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA) – UFERSA, torna público o edital para credenciamento de novos docentes.

1 DO OBJETO

O presente edital tem por objetivo estabelecer as normas de seleção de novos docentes para o PPGMSA-UFERSA, cursos de Mestrado e Doutorado, conceito 4 na CAPES.

2 DA TITULAÇÃO EXIGIDA

2.1 – Doutorado na área de Ciências Agrárias, que possua correlação com pelo menos uma das linhas de pesquisa do PPGMSA.

3 DAS LINHAS DE PESQUISA

O PPGMSA possui 3 (três) linhas de pesquisa, quais sejam:

Fertilidade do Solo e Adubação

Estuda-se a influência de características químicas e físicas do solo na disponibilidade de nutrientes; correlação e calibração de métodos de análises de solos; marchas de crescimento e absorção de nutrientes pelas culturas; definição de doses ideais de nutrientes a serem recomendadas para as culturas; e avaliação do estado nutricional das plantas, adubação orgânica e aplicação de nutrientes via água de irrigação (fertirrigação).

Impactos Ambientais pelo Uso do Solo e da Água

Estudos de impactos e técnicas sustentáveis de tratamento para a utilização de resíduos sólidos, de águas residuárias e de águas naturais de qualidade inferior no ambiente agrícola; desempenho de equipamentos de irrigação operando com águas de qualidade inferior; qualidade da água e usos múltiplos na bacia hidrográfica; critérios para reuso de água na agricultura; e zoneamento agroambiental.

Manejo do Solo e Água na Agricultura

Estudos das propriedades físicas e mecânicas do solo decorrentes da mecanização agrícola e do uso da irrigação; efeitos do déficit hídrico e salino nas culturas; necessidade hídrica das culturas; formas de aplicação de água na agricultura irrigada e manejo da irrigação; efeitos do excesso de água no solo e nas plantas; caracterização de solos e águas existentes no semiárido; e alternativas para uso eficiente da água e do solo na agricultura irrigada.

4 DAS VAGAS

O colegiado do PPGMSA analisará as solicitações de credenciamento de acordo com as necessidades do programa que definirá a quantidade de vagas a serem preenchidas, sem a obrigatoriedade de selecionar novos docentes.

5 DA SOLICITAÇÃO

- 5.1 As solicitações poderão ser efetuadas no período de 06/05/2019 a 19/05/2019.
- 5.2 As solicitações serão realizadas exclusivamente por meio do envio dos documentos especificados no item 5.3 para o e-mail: ppgmsa@ufersa.edu.br. O campo destinado ao assunto da mensagem deve ser preenchido seguindo o seguinte formato: [Edital 01/2019] Nome-dosolicitante. O candidato deve se certificar do envio de todas as informações e dos documentos exigidos no item 5.3. A confirmação do recebimento dos documentos seguirá em resposta ao e-mail recebido.
- 5.3 No ato da solicitação os candidatos deverão enviar por e-mail os seguintes documentos:
- Currículo Lattes devidamente atualizado (indicar apenas o período entre 2017 a 2019);
- Quadro I devidamente pontuado (ANEXO A);
- Declaração assinada informando em quais componentes curriculares (disciplinas oferecidas pelo PPGMSA) poderá atuar. A lista de disciplinas do PPGMSA encontra -se disponível no link https://ppgmsa.ufersa.edu.br/grade-curricular-e-programa-analitico-das-disciplinas/;
 - Carta de concordância da IES de origem com a atividade de docente do PPGMSA, quando o requerente não pertencer ao quadro docente da UFERSA;
- Carta de intenções onde deverão ser explicitados os motivos pelo interesse em participar do PPGMSA e sua relação/aderência com a proposta do programa: área de concentração e qual linha de pesquisa. Deve-se dar ênfase às potenciais contribuições à proposta do PPGMSA mediante projetos de pesquisa em andamento e futuros, contribuição às disciplinas existentes, publicações e temas de orientação;

5.4 Requisitos exigidos para os candidatos:

Poderão ser credenciados como docentes do PPGMSA professores e pesquisadores com título de Doutor que desenvolvam investigações aderentes às linhas de pesquisa do Programa e atendam aos seguintes requisitos, quando publicado o edital de seleção:

- I Correspondam ao disposto nos Artigos 2°,3° e 4° da <u>Portaria 174/2014-CAPES</u> e nos Artigos 17°, 18° 19° 20° 21° e 22° do <u>Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Manejo de Solo e Água (PPGMSA);</u>
- II Não estejam vinculados como permanentes a 02 (dois) ou mais programas de pósgraduação *stricto sensu*, conforme recomendações da CAPES;
- III O Colegiado do Programa de Pós-Graduação analisará a candidatura, considerando de modo prioritário aquelas em que o docente não esteja vinculado a outro programa de pós-graduação;
- IV Tenham registrado no Currículo Lattes, produção científica reconhecida no sistema WebQualis da Área de Ciências Agrárias;
- V Apresentem atividade de pesquisa regular caracterizada por produção científica relacionada às linhas de pesquisa do Programa;
- VI Independente do mérito do solicitante, fica vedada a aprovação de docentes que comprometam os critérios estipulados pela área Ciências Agrárias da CAPES no que se refere ao corpo docente, ficando a cargo do Colegiado do PPGMSA considerar tais proporções e critérios antes de qualquer aprovação de novo credenciamento.

A avaliação de cada solicitação será processada pelo colegiado do curso e o resultado será definido pelo número de pontos obtidos por cada candidato(a), de acordo com a pontuação apresentada no Quadro I deste edital, em conformidade com as necessidades do PPGMSA. Em caso de eventual empate em quaisquer das categorias, prevalecerá o(a) candidato(a) que apresentar maior tempo de titulação.

7 DOS RECURSOS

Serão admissíveis recursos contra o resultado da avaliação, no prazo de até 3 dias úteis, a partir da data da divulgação. Os recursos serão recebidos exclusivamente por e-mail: ppgmsa@ufersa.edu.br

8 CALENDÁRIO

- Publicação do Edital: 03/05/2019

- Período de Inscrição: 06/05/2019 a 19/05/2019

Resultado preliminar: até 24/05/2010
Respostas aos Recursos: 30/05/2019

- Resultado final: 31/05/2019

Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do PPGMSA.

Mossoró (RN), 03 de maio de 2019.

Prof^o. Dr. Luis César de Aquino Lemos Filho Coordenador do PPGMSA/UFERSA

ANEXO A

Quadro I – Itens Pontuação Lattes

Produção entre 2017 e 2019	Pontuação	Total
Coordenação de projeto de pesquisa	0,5 ponto por projeto (máximo de 3,0 pontos)	
Publicação de artigo em periódico com Qualis na área	A1 - 2,0 pontos por artigo	
Ciências Agrárias I (avaliação mais recente	A2 - 1,5 ponto por artigo	
disponível na Plataforma Sucupira)	B1 - 1,0 ponto por artigo	
Orientação de Projeto de Iniciação Científica	1,0 por bolsista/ano (máximo de 2,0 pontos)	
Orientação concluída de Tese de Doutorado em Programas recomendados pela CAPES	2,0 pontos por orientação	
Orientação concluída de Dissertação de Mestrado em Programas recomendados pela CAPES	1,5 ponto por orientação	
Participação em Banca de avaliação de Dissertação	0,5 ponto por banca	
de Mestrado ou Tese Doutorado	(máximo de 5,0 pontos)	
Disciplinas ministradas em Programas de Pósgraduação Strictu Sensu recomendados pela CAPES	1,0 ponto por disciplina	
Total		